

09 de novembro de 2015

Estatísticas do Comércio Internacional Setembro 2015

Em termos nominais, as exportações aumentaram 3,2% e as importações diminuíram 0,3%

As exportações de bens aumentaram 3,2% e as importações diminuíram 0,3% no **3º trimestre de 2015** face ao período homólogo. O défice da balança comercial atingiu 2 628,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 415,8 milhões de euros em relação ao período homólogo. A taxa de cobertura aumentou para 82,2% (+2,7 pontos percentuais face ao período homólogo).

Em **setembro de 2015**, as exportações de bens aumentaram 1,9% e as importações de bens diminuíram 1,0% face ao mês homólogo (+2,7% e +1,7% em agosto de 2015, respetivamente).

COMÉRCIO INTERNACIONAL (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE)

No **3º trimestre 2015**, as exportações aumentaram 3,2% e as importações diminuíram 0,3%, face ao trimestre homólogo (3º trimestre de 2014), tendo o défice da balança comercial diminuído 415,8 milhões de euros para -2 628,7 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 82,2%, ou seja +2,7 pontos percentuais (p.p.) que no período homólogo.

No conjunto dos três primeiros trimestres de 2015, relativamente ao mesmo período do ano anterior, as exportações aumentaram 4,9% e as importações aumentaram 2,8%, determinando uma taxa de cobertura de 83,1%.

Em termos das variações homólogas mensais, em setembro de 2015 as exportações aumentaram 1,9%, devido ao Comércio Intra-UE (principalmente em resultado do acréscimo verificado nos *Veículos e outro material de transporte*), dado que o Comércio Extra-UE apresentou uma diminuição. As importações diminuíram 1,0%, essencialmente em resultado da evolução do Comércio Extra-UE (nomeadamente dos *Combustíveis minerais*). Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, em setembro de 2015 as exportações aumentaram 3,6% e as importações 6,0% (respetivamente +5,4% e +5,5% em agosto de 2015).

No que se refere às variações face ao mês anterior, em setembro de 2015 as exportações aumentaram 24,9%, em resultado da evolução do Comércio Intra-UE (traduzindo o acréscimo verificado na generalidade dos grupos de produtos, sobretudo nos *Veículos e outro material de transporte e Máquinas e aparelhos*), dado que as exportações Extra-UE diminuíram. As importações aumentaram 22,9%, fundamentalmente devido à evolução do Comércio Intra-UE (generalizada à quase totalidade dos grupos de produtos, em especial nos *Veículos e outro material de transporte e Máquinas e aparelhos*).

Note-se que no mês de setembro o Comércio Internacional de bens regista tradicionalmente uma recuperação face ao mês anterior, devido à paragem de laboração de algumas empresas durante o mês de agosto, por motivo de férias.

RESULTADOS GLOBAIS			
RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIÇÃO
	JUL 14 a SET 14	JUL 15 a SET 15	%
INTERNACIONAL			
Exportações (FOB)	11 796.1	12 170.0	3.2
Importações (CIF)	14 840.6	14 798.8	-0.3
Saldo	-3 044.5	-2 628.7	
Taxa de cobertura (%)	79.5	82.2	
INTRA-UE			
Exportações (FOB)	8 275.9	8 773.3	6.0
Importações (CIF)	10 882.7	11 165.7	2.6
Saldo	-2 606.7	-2 392.4	
Taxa de cobertura (%)	76.0	78.6	
ZONA EURO			
Exportações (FOB)	6 924.1	7 329.7	5.9
Importações (CIF)	9 882.7	10 191.6	3.1
Saldo	-2 958.6	-2 861.9	
Taxa de cobertura (%)	70.1	71.9	
EXTRA-UE			
Exportações (FOB)	3 520.2	3 396.7	-3.5
Importações (CIF)	3 957.9	3 633.1	-8.2
Saldo	-437.7	-236.3	
Taxa de cobertura (%)	88.9	93.5	
SEM COMBUST. E LUBRIFICANTES			
Exportações (FOB)	2 968.9	2 875.1	-3.2
Importações (CIF)	1 923.8	2 157.5	12.1
Saldo	1 045.1	717.6	
Taxa de cobertura (%)	154.3	133.3	

Comércio Intra-UE

No **3º trimestre de 2015**, as exportações Intra-UE aumentaram 6,0% e as importações Intra-UE 2,6%, **face ao período homólogo** (3º trimestre de 2014), a que correspondeu uma taxa de cobertura de 78,6% e um défice de 2 392,4 milhões de euros.

Em setembro de 2015 a variação homóloga das exportações Intra-UE atingiu +8,0% (+4,2% no mês anterior), devido fundamentalmente ao aumento registado nos *Veículos e outro material de transporte* (em especial *Automóveis de passageiros* e *Partes e acessórios para veículos automóveis*). As importações Intra-UE diminuíram 0,1% (+4,3% no mês anterior), essencialmente devido à evolução dos *Combustíveis minerais* (nomeadamente *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos*, *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos*, *Gás natural no estado gasoso* e *Energia elétrica*).

Em relação ao mês anterior, em setembro de 2015 as exportações Intra-UE aumentaram 37,6%, refletindo a evolução generalizada de quase todos os grupos de produtos, em especial dos *Veículos e outro material de transporte* (sobretudo nos *Automóveis de passageiros* e *Partes e acessórios para veículos automóveis*) e *Máquinas e aparelhos*. As importações Intra-UE aumentaram 27,5%, o que traduz o acréscimo registado na quase totalidade dos grupos de produtos, principalmente nos *Veículos e outro material de transporte* (sobretudo *Automóveis de passageiros* e *Partes e acessórios para veículos automóveis*) e *Máquinas e aparelhos*.

Comércio Extra-UE

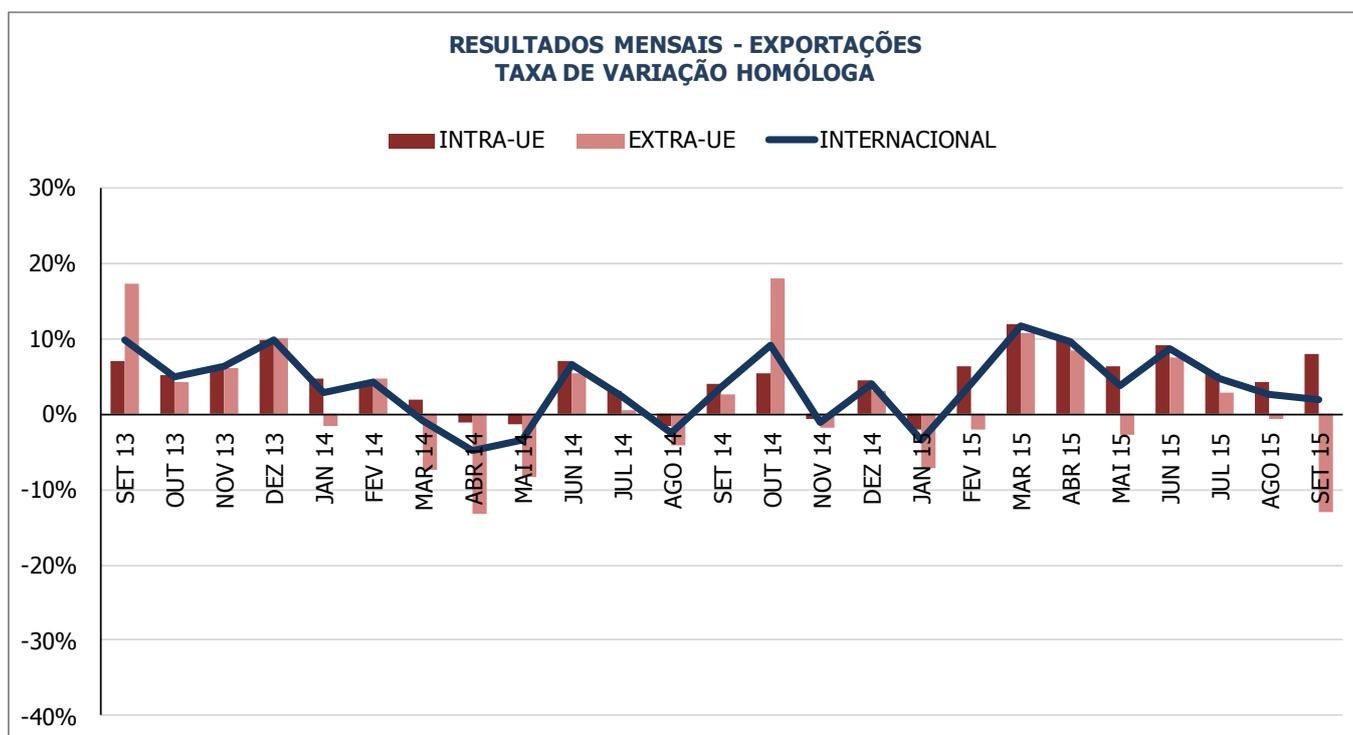
No **3º trimestre de 2015**, as exportações Extra-UE diminuíram 3,5% e as importações diminuíram 8,2%, **em termos homólogos**, o que resultou num défice de 236,3 milhões de euros e numa taxa de cobertura de 93,5%. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as exportações Extra-UE diminuíram 3,2% e as importações aumentaram 12,1%. O saldo da balança comercial Extra-UE, com exclusão deste tipo de bens, atingiu um excedente de 717,6 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de cobertura de 133,3%.

Em **setembro de 2015** as exportações para os Países Terceiros diminuíram 13,1% **face a setembro de 2014** (-0,6% no mês anterior), sobretudo em resultado do comportamento dos *Metais comuns* (principalmente *Barras de ferro ou aço não ligado* e *Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado*), *Máquinas e aparelhos* e *Combustíveis minerais* (em especial *Fuelóleos* e *Carboretadores "jet fuel"*). As importações diminuíram 3,9% (-4,8% no mês anterior), principalmente devido aos *Combustíveis minerais* (em especial *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos* e *Fuelóleos*).

Em termos de variações mensais, em setembro de 2015 as exportações Extra-UE diminuíram 2,5% face a agosto de 2015, destacando-se os contributos dos produtos *Químicos* (principalmente *Compostos heterocíclicos*), *Veículos e outro material de transporte* e *Máquinas e aparelhos*. As importações aumentaram 10,0%, principalmente em resultado da evolução dos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Aviões e outros veículos aéreos*) e *Matérias têxteis* (em especial *Fios de algodão*).

RESULTADOS MENSAIS - EXPORTAÇÕES

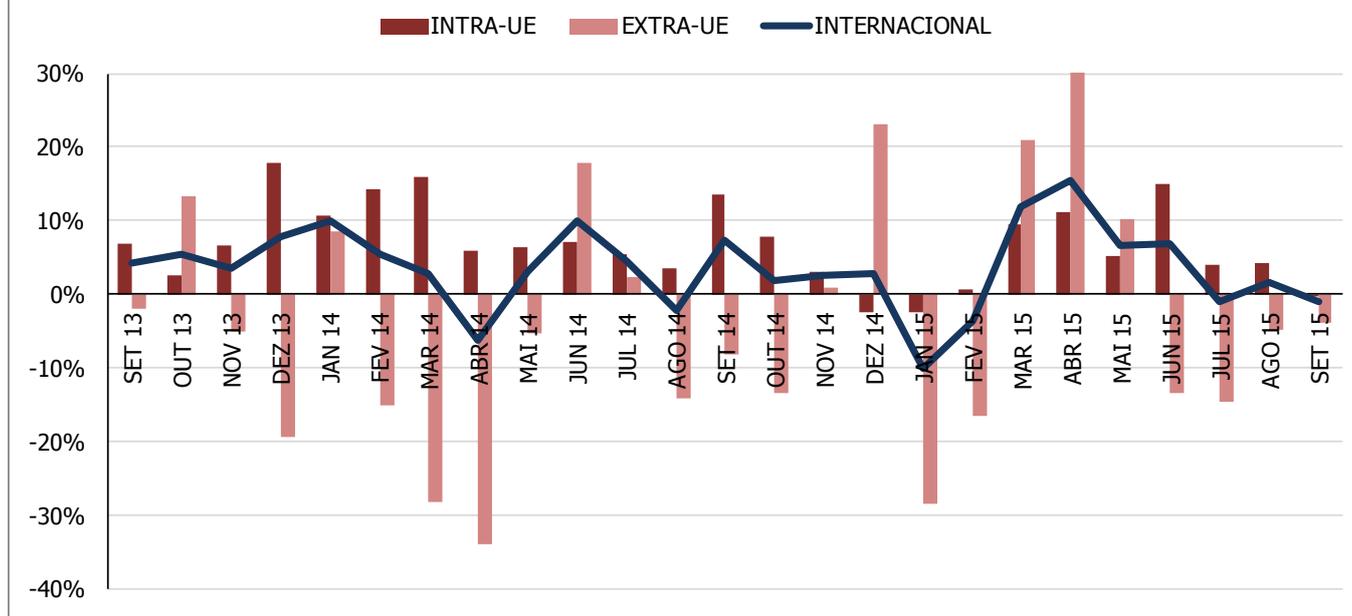
MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal
TOTAL	48 105	37 402			34 099	27 185			14 006	10 217		
JANEIRO	3 920	3 788	-3.4	2.4	2 868	2 812	-2.0	10.4	1 052	976	-7.2	-15.2
FEVEREIRO	3 817	3 973	4.1	4.9	2 761	2 938	6.4	4.5	1 056	1 034	-2.0	6.0
MARÇO	3 948	4 408	11.7	11.0	2 843	3 183	12.0	8.4	1 105	1 224	10.8	18.4
ABRIL	3 887	4 258	9.5	-3.4	2 805	3 085	10.0	-3.1	1 082	1 173	8.4	-4.2
MAIO	4 097	4 251	3.8	-0.2	2 927	3 115	6.4	1.0	1 170	1 136	-2.9	-3.1
JUNHO	4 192	4 555	8.7	7.1	3 003	3 278	9.1	5.2	1 189	1 277	7.4	12.4
JULHO	4 481	4 690	4.7	3.0	3 197	3 370	5.4	2.8	1 283	1 320	2.9	3.3
AGOSTO	3 239	3 325	2.7	-29.1	2 181	2 274	4.2	-32.5	1 058	1 052	-0.6	-20.3
SETEMBRO	4 076	4 155	1.9	24.9	2 897	3 130	8.0	37.6	1 179	1 025	-13.1	-2.5
OUTUBRO	4 631				3 121				1 509			
NOVEMBRO	4 118				2 946				1 172			
DEZEMBRO	3 699				2 547				1 151			



RESULTADOS MENSAIS - IMPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal
TOTAL	58 976	45 021			44 102	34 240			14 874	10 781		
JANEIRO	4 912	4 421	-10.0	-7.0	3 474	3 392	-2.4	-5.7	1 437	1 029	-28.4	-11.1
FEVEREIRO	4 645	4 480	-3.6	1.3	3 525	3 545	0.6	4.5	1 119	935	-16.5	-9.2
MARÇO	4 750	5 315	11.9	18.7	3 770	4 130	9.6	16.5	981	1 185	20.9	26.9
ABRIL	4 544	5 243	15.4	-1.4	3 576	3 975	11.2	-3.7	968	1 267	30.9	6.9
MAIO	5 023	5 352	6.6	2.1	3 692	3 884	5.2	-2.3	1 331	1 468	10.3	15.8
JUNHO	5 066	5 411	6.8	1.1	3 607	4 147	15.0	6.8	1 459	1 264	-13.4	-13.9
JULHO	5 454	5 397	-1.0	-0.3	3 952	4 114	4.1	-0.8	1 501	1 283	-14.5	1.5
AGOSTO	4 149	4 219	1.7	-21.8	2 974	3 100	4.3	-24.6	1 176	1 119	-4.8	-12.8
SETEMBRO	5 238	5 183	-1.0	22.9	3 957	3 952	-0.1	27.5	1 281	1 231	-3.9	10.0
OUTUBRO	5 506				4 187				1 319			
NOVEMBRO	4 937				3 792				1 145			
DEZEMBRO	4 754				3 596				1 157			

RESULTADOS MENSAIS - IMPORTAÇÕES TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA



Grandes Categorias Económicas

No **3º trimestre de 2015**, os maiores acréscimos nas **exportações, face ao período homólogo** (3º trimestre de 2014), verificaram-se no *Material de transporte e acessórios* (+12,0%) e nos *Produtos alimentares e bebidas* (+5,6). Na categoria *Combustíveis e lubrificantes* verificou-se um decréscimo de 12,6%.

No que se refere às **importações**, apenas os *Combustíveis e lubrificantes* registaram uma redução (-27,0%). O maior aumento verificou-se no *Material de transporte e acessórios* (+13,6%).

RESULTADOS GLOBAIS						
GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	JUL 14 a SET 14	JUL 15 a SET 15	%	JUL 14 a SET 14	JUL 15 a SET 15	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 260	1 331	5.6	2 005	2 052	2.4
PRODUTOS PRIMÁRIOS	350	404	15.6	813	800	-1.6
PRODUTOS TRANSFORMADOS	911	927	1.8	1 192	1 252	5.1
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA	3 872	3 993	3.1	4 047	4 295	6.1
PRODUTOS PRIMÁRIOS	337	296	-12.3	410	394	-3.8
PRODUTOS TRANSFORMADOS	3 535	3 698	4.6	3 637	3 901	7.3
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 073	937	-12.6	2 730	1 994	-27.0
PRODUTOS PRIMÁRIOS	0	0	-24.3	1 953	1 558	-20.2
PRODUTOS TRANSFORMADOS	1 073	937	-12.6	777	436	-43.9
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 503	1 550	3.1	2 076	2 086	0.5
MÁQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT. TRANSPORTE)	928	937	1.1	1 289	1 269	-1.5
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	576	613	6.5	787	817	3.8
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 598	1 790	12.0	1 723	1 958	13.6
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	422	475	12.4	584	750	28.4
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	237	225	-5.2	290	263	-9.4
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	939	1 091	16.2	849	945	11.2
BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA	2 467	2 556	3.6	2 259	2 410	6.7
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	292	302	3.6	329	357	8.7
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	1 449	1 466	1.1	952	1 008	5.8
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	726	788	8.6	978	1 045	6.9
BENS NE NOOUTRA CATEGORIA	22	11	-48.1	1	4	267.9

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

SIGLAS

- UE – União Europeia
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2013, 2014 e 2015
- CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).
2. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2013 - União Europeia - resultados definitivos de janeiro a dezembro;
 - Países Terceiros - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
 - 2014 - União Europeia - resultados provisórios de janeiro a dezembro;
 - Países Terceiros - resultados provisórios de janeiro a dezembro.
 - 2015 - União Europeia - resultados mensais preliminares de janeiro a setembro;
 - Países Terceiros - resultados mensais preliminares de janeiro a setembro.
4. Para garantir a comparabilidade da série estatística foram considerados na Zona Euro os 19 Estados-membros que dela fazem parte no ano 2015, nomeadamente: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Grécia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
7. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
8. Revisões – a informação divulgada no presente destaque incorpora revisões de rotina para os 3 meses anteriores (de acordo com a Política de Revisões em vigor nas estatísticas do Comércio Internacional), em consequência da substituição das estimativas efetuadas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - JUNHO A AGOSTO DE 2015		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	5.8	5.5
IMPORTAÇÕES	2.4	2.4

9. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000).

O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.